



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SEMAD

PORTARIA Nº 034/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, para a Servidora **EDIELEM ANJOS DE ASSUNÇÃO-PROFESSORA CLASSE A**, a partir do dia 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2021, como preceitua a Lei nº301/2012-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Maio de 2019.

THAIS H. PRESLEY
Sec. Municipal de Administração
DEC. Nº 039/2019 – GAB/PMT